



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PORTARIA Nº 2489
de 7 de fevereiro de 2024



O Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no
uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao
contido no requerimento nº.11/2024,

RESOLVE:

I – Prorrogar por 180 (cento e oitenta dias) dias, a contar de 9 de fevereiro, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, instituída pela Portaria nº 2375, de 10 de novembro de 2022, com a finalidade de tratar sobre melhorias voltadas a inclusão social e qualidade de vida das pessoas com deficiência, possa dar continuidade aos trabalhos.

II – Publique-se e cumpra-se.

Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=2ZKADCEJGCW0B529>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2ZKA-DCEJ-GCW0-B529

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 2ZKA-DCEJ-GCW0-B529
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>